



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CENTRO ADMINISTRATIVO GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA

Av. Gal. Afonso Albuquerque de Lima s/n.º - Cambéba – Fortaleza – Ceará – CEP 60.830-120

DDD (0**85) Telefone: 3207.7178 – fax: 3207.7190 – <http://www.tjce.jus.br> – e-mail: corregedoria@tjce.jus.br

Ofício Circular Nº. 288/2013-CGJ

Fortaleza, 22 de Outubro de 2013.

Processo Administrativo nº 8502153-33.2013.8.06.0026/0-CGJCE

Assunto: Inutilização de Selos

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Des. Francisco Sales Neto, Corregedor-Geral da Justiça, no uso de suas atribuições legais, AVISA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) de Direito, Diretores(as) dos Fóruns, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das serventias extrajudiciais e a quem possa interessar sobre a inutilização de selos pertencentes ao Cartório do Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO, conforme Ofício-Circular nº 346 (fls. 02/05), da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

Des. Francisco Sales Neto
Corregedor-Geral da Justiça



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

A. COM. INIC. E-SE
APOS. INIC. E-SE
FUND. INIC. E-SE
DES. FRANCISCO SALES NETO

Ofício Circular nº 346 /2013-SEC

Goiânia, 16 de outubro de 2013.

Expediente nº 4653653/2013

Aos Desembargadores Corregedores-Gerais da Justiça

Assunto: Comunica o teor do Aviso nº 091/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás referente a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO

Senhor(a) Corregedor (a),

Encaminho a Vossa Excelência para conhecimento próprio, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais submetidos a sua disciplina, cópia do Despacho Ofício nº 4085/2013 e do Aviso nº 091/2013-SEC da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás, extraídas do expediente supramencionado.

Para consultas a provimentos e demais atos deste órgão correicional, acessar www.tjgo.jus.br (link corregedoria, item publicações).

Atenciosamente,

DESª. NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

Oficir966/Tel



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Assessoria Técnica



Expediente nº : 4653653/2013 – Aparecida de Goiânia

Nome : Juíza de Direito Diretora do Foro da Comarca de Aparecida de Goiânia

Assunto : Comunicação

DESPACHO Nº 4085 /2013

Nos termos da Informação nº 142/2013 (f.05), da lavra do Serviço de Controle de Selos desta Corregedoria, determino a publicação de Aviso no Diário de Justiça Eletrônico e no sítio eletrônico deste Tribunal, como de estilo, comunicando a inutilização dos selos do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia, listados à f. 03.

Ato contínuo, expeçam-se ofícios circulares aos Corregedores-Gerais da Justiça de todos os Estados da Federação e do Distrito Federal, bem como aos Diretores de Foro do Estado de Goiás para ciência própria, de seus pares e dos titulares/respondentes dos serviços judiciais e extrajudiciais, acompanhados de cópias das peças de f. 03 e deste Despacho.

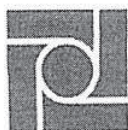
Ultimadas as diligências alinhadas, archive-se.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

Goiânia, 03 de outubro de 2013.

Desembargadora NELMA BRANCO FERREIRA PERILO
Corregedora-Geral da Justiça

LMP



corregedoria
geral da justiça
do estado de goiás

PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça
Secretaria Executiva

AVISO nº 091 /2013-SEC

Expediente nº 4653653/2013

A Desembargadora Nelma Branco Ferreira Perilo, Corregedora-Geral da Justiça do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

AVISA aos Senhores Juízes de Direito do Estado de Goiás, a todas as Corregedorias-Gerais da Justiça da Federação e do Distrito Federal, aos notários, registradores e ao público em geral, a **inutilização dos selos do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos e Protestos, Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Aparecida de Goiânia/GO**, relacionados à f. 03, conforme cópia anexa.

Registre-se e publique-se.

Goiânia, 16 de outubro de 2013.

Desembargadora **NELMA BRANCO FERREIRA PERILO**
Corregedora-Geral da Justiça

aviso090/Tel

Zimbra

corregsec@tjgo.jus.br

Re: Corregedoria Aviso nº 091-2013 Exp n. 4653653-13

De : Diário da Justiça Eletrônico <dje@tjgo.jus.br> Qua, 16 de Out de 2013 09:21**Assunto :** Re: Corregedoria Aviso nº 091-2013 Exp n. 4653653-13**Para :** Secretaria Executiva da Corregedoria
<corregsec@tjgo.jus.br>

Seu email foi recebido pelo Setor de Publicação do TJ-GO.

O conteúdo será disponibilizado em 18/10/2013, na edição nº 1.412 do DJ Eletrônico.

Documentos ilegíveis poderão ser desconsiderados, conforme orientação dos arts. 294º e 294p, "b" do Provimento 14-2007 da Corregedoria Geral da Justiça.

Enviaremos o aviso das possíveis ocorrências.

Consulte em www.tjgo.jus.br.

OBSERVAÇÃO: A responsabilidade pelo conteúdo das matérias encaminhadas ao Setor de Publicação é da unidade que o produziu, nos termos do art. 8º, da Resolução nº 13/2007, da Corte Especial.

TJ-GO Divisão de Jurisprudência
Setor de Publicação

Tel.: 3216-2156 e 3216-2157.

----- Original Message -----

From: Secretaria Executiva da Corregedoria

To: Diario Justica Eletronico

Sent: Wednesday, October 16, 2013 9:21 AM

Subject: Corregedoria Aviso nº 091-2013 Exp n. 4653653-13

Para publicação

De : Secretaria Executiva da Corregedoria
<corregsec@tjgo.jus.br>

Qua, 16 de Out de 2013 09:21

📎 1 anexo

Assunto : Corregedoria Aviso nº 091-2013 Exp n.